

DECRETO N.º 4.170/22 de 02/12/2022.

**DISPÕE SOBRE PERÍODO DE RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a redução das atividades administrativas e serviços públicos em decorrência do encerramento do Exercício 2022;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica estabelecido **PERÍODO DE RECESSO** nas repartições públicas municipais, do dia 26 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 3.º - Nas datas de que trata o artigo anterior, os serviços considerados essenciais serão atendidos normalmente pelo sistema de plantão.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 02 de Dezembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal